CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKGJ-1MLZ-6CLM-59RQ

P A R E C E R

TC-004150.989.23-4

Prefeitura Municipal: Santa Maria da Serra.

Exercício: 2023.

Prefeito: Josias Zani Neto.

Advogados: Karina Santos Antoniazzi (OAB/SP nº 174.198), Érica Aparecida Carmezini (OAB/SP nº 373.467) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DEFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA. RELEVADOS. PAGAMENTO PARCIAL DOS ENCARGOS DEVIDOS AO INSS. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS E NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO AUDESP. IEGM GERAL: "C". PRIMEIRO MANDATO DO PREFEITO. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto, no voto do Relator, inserido aos autos, **emitir parecer prévio desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, relativas ao exercício de 2023, determinando, à margem do parecer, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo com as **recomendações** constantes do referido voto,

devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKGJ-1MLZ-6CLM-59RQ